



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/590/2015

Designa Conselheira para participar de reunião na ALESP para elaboração de parecer ao Congresso Nacional sobre o PLS nº 200.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador da Frente Parlamentar da Saúde e Pesquisas Clínicas de São Paulo, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 4550/2015;

CONSIDERANDO os termos do Projeto de Lei do Senado Federal (PLS) 200/2015, que propõe mudanças nas regras da ética em pesquisa clínica com seres humanos;

CONSIDERANDO o crescente número de profissionais de enfermagem atuantes em pesquisas com seres humanos;

CONSIDERANDO que os Conselheiros Regionais desempenham atividades política representativas, que não se limitam somente às competências estabelecidas na Lei 5.905/1973; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar as designações dos Conselheiros nas atividades que contarem com a presença dos mesmos na qualidade de representantes da Autarquia,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Conselheira Enfermeira Maria Cristina Komatsu Braga Massarollo, inscrita no COREN-SP sob nº 17.375, membro da Câmara Técnica desta Autarquia de Fiscalização Profissional, para participar da reunião para elaboração de parecer ao Congresso Nacional sobre o PLS nº 200, a realizar-se no dia 09 de novembro de 2015, das 11h00 às 13h00, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Auditório José Bonifácio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 09 de novembro de 2015.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP 51.063
Primeiro Secretário